



CPL CAER <cpl@caer.com.br>



Dúvida Edital nº 21/2021 - Auditoria

2 mensagens

audimec | Audimec <audimec@audimec.com.br>

Para: "cpl@caer.com.br" <cpl@caer.com.br>

Cc: phillipe | Audimec <phillipe@audimec.com.br>

14 de outubro de 2021 10:47

Prezada Comissão, bom dia

Em análise ao Edital nº 21/2021 - Auditoria, surgiu a seguinte dúvida:

Para o ato do credenciamento, podemos assinar o credenciamento do procurador de forma eletrônica com certificado digital (tipo ICP-Brasil), sendo dispensado o reconhecimento de firma neste caso?

Att., Phillipe de Aquino

This email was scanned by Bitdefender

CPL CAER <cpl@caer.com.br>

Para: audimec | Audimec <audimec@audimec.com.br>

15 de outubro de 2021 14:14

Boa tarde,

Acusamos o recebimento. O questionamento será encaminhado ao setor competente.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ádria Letícia Braga Sombra

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 2121-2212

RECEBIDO POR E-MAIL
Dia: 15 / 10 / 2021
HORA: 13 : 14
Por: Paloma Carvalho

Paloma Kethy Carvalho Silva
Pregoeira da CAER



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"
Comissão Permanente de Licitação



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos em Auditoria Independente, nas Demonstrações Contábeis da Companhia de Água e Esgoto – CAER.

SOLICITANTE: AUDIMEC.

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER torna público, aos interessados no Certame em epígrafe, o teor da impugnação e sua resposta, conforme termos a seguir aduzidos:

Pedido de Esclarecimento: Para o ato do credenciamento, podemos assinar o credenciamento do procurador de forma eletrônica com certificado digital (tipo ICP-Brasil), sendo dispensado o reconhecimento de firma neste caso?

Resposta: Sim, desde que seja assinatura digital, onde é necessário o uso de um certificado digital, identificação necessária para a assinatura supracitada, só é autorizada em uma Autoridade Certificadora (AC), entidade por sua vez que é subordinada a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadeia hierárquica que reúne todas as ACs brasileiras e é regulada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI).

Boa Vista - RR, 18 de outubro de 2021.

Paloma Ketly E. Silva
PALOMA KETLY CARVALHO SILVA
Pregoeira